



*INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS*

Atualizado em: Dezembro de 2024

MANUAL APR APLICAÇÃO E RESGATE

Nova Andradina/MS, 19 de dezembro de 2024
Versão 01.2024



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Atualizado em: Dezembro de 2024

1. OBJETIVO DO MANUAL	3
2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	3
3. RESPONSABILIDADES	3
4. DETALHAMENTO DO PROCESSO	3
5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	6
6. FLUXOGRAMA DO PROCESSO	7



1. OBJETIVO DO MANUAL

Este manual tem como objetivo sistematizar o processo de elaboração e acompanhamento das Autorizações de Aplicações e Resgates (APR's) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nova Andradina - PREVINA, levando em consideração as atualizações recentes nos mapeamentos.

2. LEGISLAÇÃO VIGENTE

- Portaria 34/2021, nomeia o Gestor de Recursos.
- Lei Municipal 993/2011.
- Portaria MPS 519/2011.
- Resolução CMN 4963/21.
- Política de Investimentos do PREVINA.
- Mapeamento atualizado das APRs de aplicação e resgate (versão 001.2024).

3. RESPONSABILIDADES

QUEM PARTICIPA	RESPONSABILIDADES
Diretoria Financeira	Conferir, executar e monitorar as operações.
Comitê de Investimentos	Monitorar e sugerir estratégias
Conselho Deliberativo	Avalia as decisões relativas a aplicações que impactaram em liquidez.

4. DETALHAMENTO DO PROCESSO

4.1 – Aplicação

1. Monitoramento de Recursos

- **Responsável:** Diretoria Financeira.
- **Descrição:** Monitora diariamente a entrada de recursos.

2. Classificação



- **Responsável:** Diretoria Financeira.
- **Descrição:** Identifica se o recurso é previdenciário ou da Taxa de Administração.

3. Aplicação Inicial

- **Responsável:** Diretoria Financeira.
- **Descrição:** Os recursos serão aplicados em fundos com liquidez diária, desde que haja pré aprovação de investimentos. Na ausência de uma aplicação previamente aprovada, os valores permanecerão investidos em um fundo DI com liquidez diária até que o Comitê de Investimentos defina a alocação final.

4. Estudo e Sugestão

- **Responsável:** Comitê de Investimentos.
- **Descrição:** Analisa a carteira e solicita aplicação definitiva seguindo a política de investimentos.

5. Imobilização de recurso

- **Responsável:** Comitê de Investimentos.
- **Descrição:** Nos casos em que há imobilização de recursos, o Comitê de Investimentos encaminha a proposta ao Conselho Deliberativo para análise. Caso surjam dúvidas ou questionamentos, o Conselho os direciona ao Comitê, que os esclarece e, em seguida, dá prosseguimento à aplicação ou sugere uma alternativa.

6. Emissão de APR

- **Responsável:** Diretoria Financeira.
- **Descrição:** Elabora a APR no CADPREV-DAIR com assinatura digital em conjunto com o Diretor Presidente.

7. Publicação

- **Responsável:** Diretoria Financeira.
- **Descrição:** Publica a APR no site do PREVINA.



Fluxograma Atualizado: Conforme o documento "Mapeamento - APR- Aplicação" (versão 001.2024). Inclui decisões sobre liquidez e aprovações intermediárias.

4.2 – Resgate

Etapas, Responsáveis e Atividades:

1. Monitoramento de Recursos

- **Responsável:** Diretoria Financeira.
- **Descrição:** Verifica a necessidade de saída de recursos.

2. Classificação

- **Responsável:** Diretoria Financeira.
- **Descrição:** Define se o recurso é previdenciário ou da Taxa de Administração.

3. Sugestão de Resgate

- **Responsável:** Comitê de Investimentos.
- **Descrição:** Analisa e solicita o resgate baseado na estratégia de investimentos definidos na política de investimentos vigente.

4. Execução

- **Responsável:** Diretoria Financeira.
- **Descrição:** Executa conforme definido em ata.

5. Emissão de APR

- **Responsável:** Diretoria Financeira.
- **Descrição:** Gera a APR no CADPREV-DAIR, com detalhamento do resgate, com assinatura digital em conjunto com o Diretor Presidente.

6. Publicação

- **Responsável:** Diretoria Executiva.
- **Descrição:** Publica a APR no site do PREVINA.



Fluxograma Atualizado: Conforme o documento "Mapeamento - APR-Resgate" (versão 001.2024).

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este manual foi enviado para análise do Conselho Deliberativo, sendo

APROVADO:

- **Conselho Deliberativo** em sua reunião do dia 13/01/2025 e registrado em sua Ata de nº 001/2025.

O manual será revisado anualmente como descrito em Plano de Trabalho do comitê de investimentos.



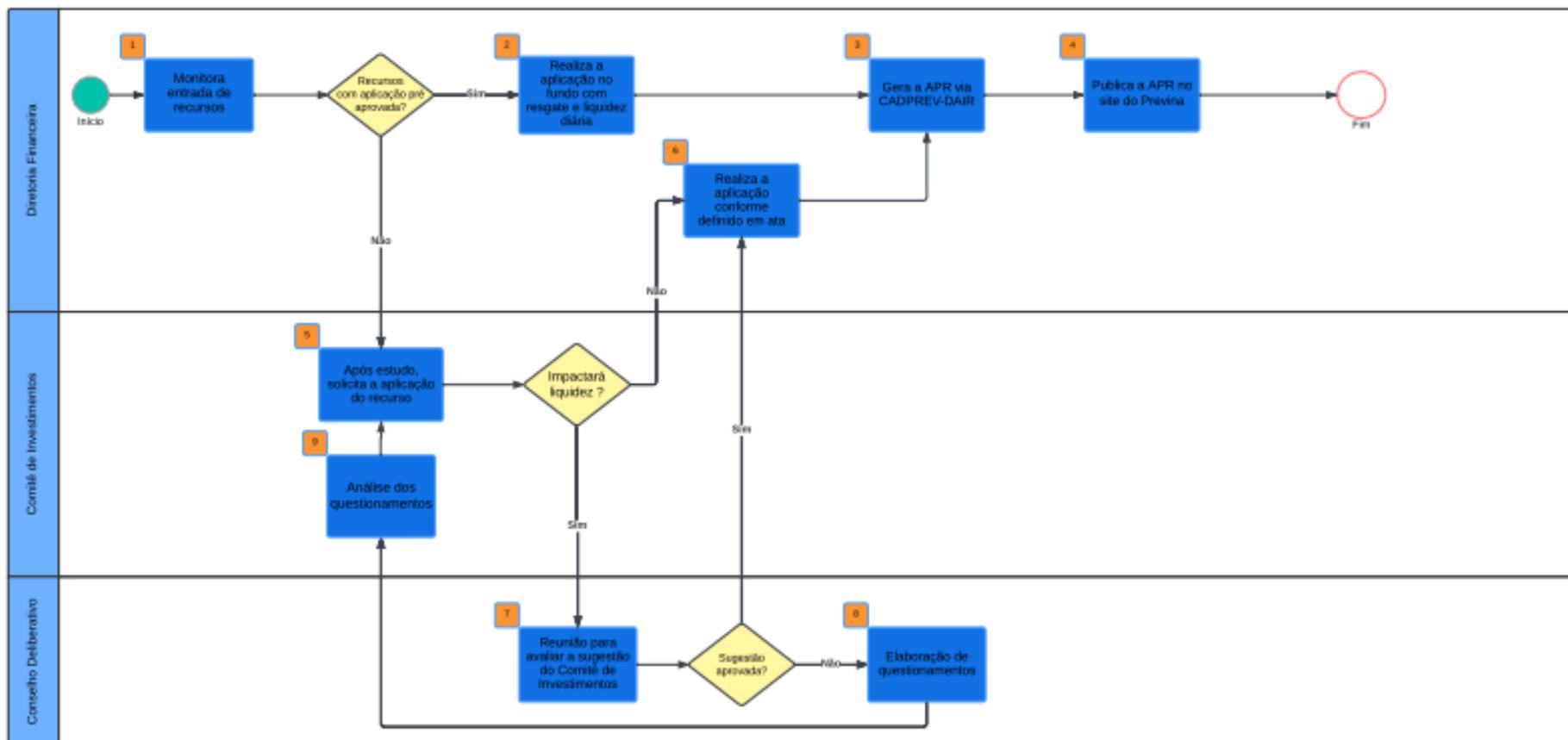
6. MAPEAMENTO DO PROCESSO

PREVINA

APR - Aplicação



Emissão 12.2024
Versão 001.2024





PREVINA

APR - Regate



Emissão 12.2024
Versão 001.2024





***INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS***